



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII  
(Orçamento do Estado para 2013)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

(Novo)

«Artigo 238.º-B

**Avaliação do regime fiscal aplicável ao sector da Hotelaria, Restauração e Similares**

Reconhecendo a importância que o sector da Hotelaria, Restauração e Similares tem para a economia nacional, nomeadamente no seio das micro, pequenas e médias empresas, tanto pelo importante contributo na geração de emprego, como pela significativa contribuição para o bom desempenho do sector turístico nacional, o Governo decide criar um grupo de trabalho interministerial que, em colaboração com os representantes do sector, avalie o respetivo regime fiscal.»

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

**Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,**

Luís Montenegro

Nuno Magalhães